ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e participação no presente processo de credenciamento perante o Município de Nova União/RO, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar à Administração quaisquer fatos supervenientes que possam impedir sua permanência no credenciamento ou a execução dos serviços.

DECLARA, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar sua inabilitação, exclusão do credenciamento e demais consequências previstas na legislação aplicável.

Nova União/RO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome: _____
CPF: _____
Cargo: _____

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE RODRIGUES ELLER AZARIAS**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01/10/2026 às 08:14, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2430 de 03/08/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **389940** e o código verificador **AED732D5**.

Referência: Processo nº 2-1091/2026. Docto ID: 389940 v1